



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Vassouras

Resolução nº895 de 10 de novembro de 2015

Modifica-se o inciso V do art.1º do Regimento Interno da Resolução nº 873/2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Vassouras
Faço que a Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu promulgo a
seguinte:

Resolução:

Art. 1º - Modifica-se a redação do inciso V do art.1º do Regimento Interno da Resolução nº 873/2014, passando para a seguinte redação:

“V - Os alunos interessados em concorrer ao cargo de Vereador Jovem que estejam cursando os dois últimos anos do ensino fundamental e o ensino médio, inscrever-se-ão nas escolas que estarão incumbidas da escolha dos participantes, sempre priorizando a vontade do aluno em participar do projeto.”

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vassouras, em 10 de novembro de 2015.

Rodrigo Andrade Vaz
Rodrigo Andrade Vaz
Presidente

Certifico que esta Resolução foi afixada
Em local de costume em 10/11/2015

Diana de Mello Vasconcellos
Diana de Mello Vasconcellos
Agente Administrativo